



EDITAL Nº 015/2026-PEU

A Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti,
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Urbana – PEU do Departamento
de Engenharia Civil da UEM, no uso de suas
atribuições legais, regimentais e estatutárias,

SELEÇÃO DE CANDIDATA/O PARA BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - ABDIAS NASCIMENTO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Estadual de Maringá (PEU/UEM), no uso de suas atribuições, torna pública o processo de seleção de Candidatas/os PARA BOLSAS DE MESTRADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR ABDIAS NASCIMENTO, sob o regulamento da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no âmbito do Edital 16/2023 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO.

1. REGULAMENTAÇÃO

Este Edital regulamenta o processo seletivo para concessão de bolsas na modalidade sanduíche destinadas a mestrandas/os. É de responsabilidade da(o) candidata/o a leitura na íntegra deste Edital e do Edital 16/2023 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO e das Portarias: CAPES nº 132 de 18 de agosto de 2016; CAPES nº 202 de 16 de outubro de 2017; CAPES nº 8 de 12 de janeiro de 2018; CAPES nº 289 de 28 de dezembro de 2018; CAPES nº 1 de 3 de janeiro de 2020. A concessão da bolsa está condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES.

2. BOLSA DE ESTUDO

A Bolsa será concedida pelo período mínimo de 04 (quatro) e no máximo 10 (dez) meses, com início em março de 2027. Os benefícios previstos aos bolsistas deste Programa, conforme Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020, ou Portarias subsequentes, serão:

- I - Mensalidade;
- II - Auxílio deslocamento;
- III - Auxílio instalação;
- IV - Auxílio seguro-saúde; e
- V - Adicional localidade, quando for o caso.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A/o candidata/o à bolsa de Mestrado Sanduíche deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;



- II - Ser preta/o, parda/o, indígena, ou possuir deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades;
- III- Estar devidamente matriculado no programa de Mestrado da associada brasileira participante do projeto devidamente reconhecido pela CAPES (UEM);
- IV- Não ultrapassar o período total do curso, de acordo com o prazo regulamentar para defesa da dissertação/tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da dissertação;
- V- Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Mestrado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VI- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Mestrado;
- VII- Não ter sido contemplada/o com bolsa de Mestrado Sanduíche ou neste ou em outro curso de Mestrado realizado anteriormente.

4. DA INSCRIÇÃO

Mestrandas/os interessadas/os em participar do edital deverão enviar e-mail para sec-peu@uem.br com ASSUNTO: INTERESSE EM MESTRADO SANDUICHE – ABDIAS NASCIMENTO, contendo dois arquivos em pdf:

4.1 ARQUIVO I

- a. Carta do orientador brasileiro, com anuência do Programa de Pós-Graduação, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem, com a indicação do aluno(a) e previsão da defesa da dissertação;
- b. Carta de interesse;
- c. Plano de atividade do bolsista (máximo de 10 páginas) contendo: resumo; introdução e justificativa; objetivos; plano de trabalho (caso seja incluído projeto de pesquisa, informar: metodologia; forma de análise dos resultados; resultados esperados); cronograma de execução.

4.2 ARQUIVO II

- a. Documento de Identificação da/o candidata/o, com nome completo, e-mail de contato, telefone, documento nacional de identificação oficial, nome da/o orientador/a e coorientador/a no Brasil, semestre de ingresso, título do projeto, link do currículo Lattes atualizado (últimos três anos), histórico do Mestrado em andamento; autodeclaração de raça/cor/etnia para candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou documentação comprobatória para pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e comprovação de produção científica.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA ABDIAS

Após a Seleção pelo PEU/UEM, as/os candidatas/os aprovadas/os deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. Carta do orientador brasileiro, com anuência do Programa de Pós-Graduação, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem, com a



previsão da defesa da dissertação, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o supervisor no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
b. Carta de indicação (coordenadora/o do projeto aprovado no Edital CAPES 16/2023), informando a modalidade e período da bolsa, justificando a pertinência do plano de estudo para o projeto de pesquisa e declarando que o bolsista cumpre os requisitos para a candidatura à bolsa CAPES.

6. DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ABDIAS NASCIMENTO

6.1 A Comissão Examinadora, indicada pela Coordenação do PEU/UEM, será composta por 03 (três) integrantes, adotando os critérios estabelecidos no Edital CAPES 16/2023;

6.2 Serão selecionadas(os) 03 (três) mestrandas/os a serem indicadas/os em ordem de prioridade para receber a bolsa. A missão estudantil para o exterior deverá ocorrer ou no primeiro semestre de cada ano, a partir de fevereiro, a critério do planejamento dos alunos selecionados;

6.3 A seleção consistirá na análise dos Critérios de Julgamento, conforme prevê o CAPES Edital 16/2023 e nos artigos publicados/aceitos conforme Anexo I.

6.4 Critérios de desempate:

1. Ser autodeclarada/o preta/o, parda/o ou indígena;
2. Maior pontuação em artigos (referência CAPES) com Qualis A1 e A2 publicados em periódicos científicos;
3. Maior pontuação em artigos (referência CAPES) com Qualis A3 e A4 publicados em periódicos científicos;
4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do PEU/UEM (<https://peu.uem.br/>);
5. A/O candidata/o aprovada/o deverá dar entrada, junto à Secretaria do PEU/UEM, na documentação exigida, conforme este edital;
6. Em caso de desistência de candidata(o) indicada(o), será feita a indicação da próxima pessoa classificada e, assim sucessivamente, até que se esgote a lista de aprovação antes da realização de outro processo seletivo para atender a este Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os resultados e comunicados necessários serão divulgados no site (<https://peu.uem.br/>);

7.2 Os pedidos de recursos referentes a decisão da Comissão de Seleção deverão ser interpostos através do e-mail sec-peu@uem.br com ASSUNTO: RECURSO – Edital ABDIAS NASCIMENTO;

7.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a/o candidata/o conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

7.4 Os casos omissos no presente e no Edital 16/2023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO serão avaliados e resolvidos pela Comissão de seleção e Coordenação do PEU/UEM;



7.5 Para informações, acesse o link do edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_2007867_Edital_16_2023.pdf (item 14: Da Implementação das Bolsas).

7. CRONOGRAMA FASES

Inscrição no PEU/UEM

Divulgação do resultado PARCIAL

Prazo para RECURSO

Divulgação do resultado FINAL

DATA

de 02/06/2026 até 30/06/2026

até 08/07/2026

13/07/2026

até 17/07/2026

Para maiores informações, entre em contato via e-mail (sec-peu@uem.br) com ASSUNTO: MESTRADO SANDUICHE - ABDIAS NASCIMENTO.

Maringá, 02 de junho de maio de 2026.

Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Urbana (PEU/UEM)**